



EIL 04 S.A.

CNPJ/MF nº 18.884.182/0001-76 - NIRE 35.300.457.005

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 18/04/2023, às 10h45, na sede social da EIL 04 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjuntos 31/32, sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no jornal "Diário de Notícias" na edição do dia 17/03/2023 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (II) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31/12/2022; e (III) a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2023. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (I):** observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022. **Quanto ao item (II):** não houve resultado apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2022. **Quanto ao item (III):** para o ano de 2023, que não haverá remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 18/04/2023. **Acionista:** Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). Certífico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 172.806/23-9 em 05/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>